



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 300/2017

Parauapebas, 30 de agosto de 2017.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, o projeto de lei em anexo que institui o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos de Parauapebas, denominado zona azul, nos conforme art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



os 16:13hs

ef.